



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2021

PROCESSO 261/2021

PREGÃO PRESENCIAL 053/2021

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.193.034/0001-99, sediada Rua Bahia, 731, Marília, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada pelo **SR. ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-8840153 SSP/MG, inscrito no CPF: 915.046.516-34, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 440, bairro: Marília, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 261/2021, Pregão Presencial nº 053/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto é a contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais gráficos, através de Registro de Preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 175.598.00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

e noventa e oito reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 053/2021.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 53/2021 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de produtos pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 53/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Cabo Verde, 03 de setembro de 2021

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS
GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI-ME**

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES933
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

Pag. 0001
73 84 19
10 21 03

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00261/21
FORNECEDOR: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
CODIGO: 8670

LICITACAO: PP 005321
(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
24	50,0000	BLOCO	7032	SUMULA BASKETBOLL F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	11,9200	596,00
27	100,0000	BLOCO	7649	CONTROLE DIARIO DE VACINACAO F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	8,9400	894,00
29	500,0000	BLOCO	12646	SOLICITACAO EXAME F32 S18 100 X 1	GRAFIK	2,9900	1.495,00
199	20,0000	UNIDADE	12701	FORRO DE MESA BRANCO EM POLIETILENO 90 X 90 CM	GRAFIK	6,2000	124,00
30	500,0000	UNIDADE	14564	FOLDERS F-9 S-24 F/V CROMIA	GRAFIK	1,2200	610,00
31	200,0000	BLOCO	15446	ATESTADO DENTISTA F-32 S-18 100 X 1	GRAFIK	3,1800	636,00
34	200,0000	BLOCO	15459	DECLARACAO DE ACOMPANHANTE F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	3,5000	700,00
37	50,0000	BLOCO	15487	SUMULA VOLEYBAL F-9 S-18 100X1	GRAFIK	11,2600	563,00
38	50,0000	BLOCO	15488	SUMULA HANDEBOL F-9 S-18 100X1	GRAFIK	11,2600	563,00
39	50,0000	BLOCO	15489	SUMULA FUTEBOL DE CAMPO F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	11,2600	563,00
40	50,0000	BLOCO	15490	SUMULA FUTSAL F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	11,2600	563,00
41	1000,0000	UNIDADE	15491	ETIQUETA ADESIVA TIMB. 7X3,5	GRAFIK	0,1300	130,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

42	1500,0000	UNIDADE	16003	ENVELOPE OURO TIMB. 35X45	GRAFIK	1,5500	2.325,00
55	200,0000	BLOCO	17814	CONTROLE DIARIO VACINACAO SMS F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	6,0000	1.200,00
59	150,0000	BLOCO	17903	BOLETIM DIARIO PESQ.LARVARIA F-9 S-18 100 X 1 F/V	GRAFIK	8,8000	1.320,00
63	20,0000	BLOCO	18544	CADASTRO ANTROPOMETRICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	11,9900	239,80
64	100,0000	UNIDADE	18547	PLOTAGEM P/ VEICULO 45CMX35CM 02 LATERAIS	GRAFIK	285,0000	28.500,00
70	20,0000	BLOCO	18704	FICHA A F-9 S-24 100X1 F/V	GRAFIK	12,9900	259,80
73	20,0000	BLOCO	18708	MAPA DE ENFERMAGEM 100X1. F-9 S-18	GRAFIK	9,9900	199,80
76	250,0000	BLOCO	18732	FICHA CLINICA DA MULHER F-9 S-24 100 X 1 F/V	GRAFIK	9,9900	2.497,50
79	300,0000	BLOCO	20070	EVOLUCAO CLINICA F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	7,9900	2.397,00
=====							CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES933
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0002

73 84 19

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

10 21 03

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00261/21

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM

LICITAÇÃO: PP 005321

FORNECEDOR: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME

CODIGO: 8670 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
4	50,0000	BLOCO	21836	REQUISICAO F-32 50X2	GRAFIK	5,0000	250,00
6	200,0000	UNIDADE	21838	CARTEIRINHA PLASTIFICADA 9 X 6 CM	GRAFIK	1,0000	200,00
9	30000,0000	UNIDADE	21843	PANFLETO F-9 S-18	GRAFIK	0,3300	9.900,00
12	300,0000	BLOCO	21847	APAC F-9 S-18 100X1	GRAFIK	7,0000	2.100,00
13	20,0000	BLOCO	21862	DIARIO DE ATUALIZACAO DE RECON HECIMENTO GEOGRAFICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	9,0000	180,00
17	1000,0000	UNIDADE	21866	ENVELOPE OURO 30 X 40	GRAFIK	0,9000	900,00
20	1000,0000	UNIDADE	21870	ENVELOPE OURO 40 X 50	GRAFIK	1,4900	1.490,00
85	10000,0000	UNIDADE	21898	PANFLETO COLORIDO F-9 S-18	GRAFIK	0,1900	1.900,00
90	500,0000	SERVICOS	23629	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTOR. DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	7,9900	3.995,00
91	300,0000	SERVICOS	23630	ATESTADO S-18 F-32 100X1	GRAFIK	3,0400	912,00
112	30,0000	BLOCO	23926	FORMULARIO FOLHA DE EVOLUCAO CRAS F-9 S-18 100 X 1	GRAFIK	12,2200	366,60
115	1000,0000	SERVICOS	25360	CARTAZ A3 CROMIA PAPEL CROUCHE	GRAFIK	2,5000	2.500,00
120	2000,0000	UNIDADE	26443	PASTA PARA ULTRASSOM	GRAFIK	0,9000	1.800,00
123	10000,0000	UNIDADE	26446	ENVELOPE OURO TIMBRADO 24 X 34	GRAFIK	0,4900	4.900,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

125	1000,0000	UNIDADE	26448	FICHA DE MATRICULA COM O LOGO DO MUNICIPIO F-9 S-24	GRAFIK	0,2000	200,00
129	10000,0000	UNIDADE	26452	PANFLETOS 4 X 0 CROMIA PAPEL A4 (297 X 210MM)	GRAFIK	0,1900	1.900,00
200	1000,0000	UNIDADE	26457	CARTAZ CROMIA PAPEL COUCHE 240 G, 30 X 42 CM	GRAFIK	5,9900	5.990,00
141	100,0000	BLOCO	28386	FORMULARIO DE REGISTRO CADASTRAMENTO DA FAMILIA F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	8,9900	899,00
143	20,0000	BLOCO	28388	ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE F-9 S-18 (100x1)	GRAFIK	12,9900	259,80
144	10,0000	BLOCO	28389	CADASTRO DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO POPULAR, F-16 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	12,3200	123,20
146	50,0000	BLOCO	28391	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCA DE CHAGAS DIARIO DE PESQUISA E BORRIFACAO, F-16 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	8,3200	416,00
149	200,0000	BLOCO	28408	AGENDAMENTO DE GESTANTE F-64 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	3,2500	650,00
=====							CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES933
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

Pag. 0003
73 84 19
10 21 03

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00261/21
FORNECEDOR: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
CODIGO: 8670

LICITACAO: PP 005321
(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
155	100,0000	SERVICOS	28414	FICHA DO GRUPO HIPERDIA F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	8,9900	899,00
158	50,0000	BLOCO	28417	VISITA DOMICILIAR A PUERPERA F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	8,9900	449,50
160	100,0000	BLOCO	28419	MAPA DE VACINACAO HEPATITE B F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	11,8400	1.184,00
22	100,0000	BLOCO	28426	VISITA DOMIC.-SEC.MUN.SAUDE	GRAFIK	8,9000	890,00
166	100,0000	BLOCO	28427	IDENTIFICACAO PSICOSOCIAL RAPS F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFIK	11,8400	1.184,00
169	5000,0000	SERVICOS	28430	FOLDER EDUCATIVO F-9 F/V COUCHE/CROMIP.	GRAFIK	0,4900	2.450,00
172	300,0000	BLOCO	28433	ATESTADO ESCOLAR F-32 S-18 100 X 1	GRAFIK	5,1900	1.557,00
174	1000,0000	UNIDADE	28435	FOLDER EDUCATIVO ANIMAIS PECONHENTOS F-16 COUCHE/CROMIP. F/V	GRAFIK	0,4000	400,00
181	100,0000	BLOCO	30302	NOTIFICACAO SETOR DE FISCALIZACAO F-16 COM 25 X 3	GRAFIK	7,6400	764,00
185	50,0000	BLOCO	32829	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA (EPIDEMIOLOGIA) 100 X 1, F-9 S-18	GRAFIK	12,6900	634,50
187	50,0000	BLOCO	32832	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICE	GRAFIK	12,6900	634,50



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

189	2000,0000	SERVICOS	35663	FICHA REMISSIVA S-60 F-10	GRAFIK	0,2300	460,00
191	50,0000	SERVICOS	36725	REQUISICAO DE EXAME. HISTOPATOLOGICO COLO DE UTERO F/V F-9 S-24 (100 X 1).	GRAFIK	12,9900	649,50
193	50,0000	SERVICOS	36727	MAPA DE VACINACAO TRIVIRAL F-9 S-18 (100 X 1).	GRAFIK	12,6900	634,50
198	20,0000	SERVICOS	36732	PLACA ACO INOX ESCOVADO, DIZERES EM GRAVACAO QUIMICA, MEDINDO 50 X 70A CM. ACABAMENTO: FUROS NAS 4 EXTREMIDADES E PARAFUSOS PARA FIXACAO.	GRAFIK	1.490,0000	29.800,00
1	10,0000	UNIDADE	37986	FRAGMENTADORA DE PAPEL CARACTERISTICAS TECNICAS AUTOMATICA: SIM CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO: 500 FOLHAS (AUTOMATICO) CAPACIDADE DO CESTO: 80 LITROS CORRENTE: 2.0 A CORTE: SUPERCORTE EM PARTICULAS FORMATO: (L)508MM X (A)813MM X (P)533MM FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE: 500 FOLHAS FRAGMENTA MANUALMENTE: 10 FOLHAS FRAGMENTA TAMBEM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL,			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES933
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

Pag. 0004
73 84 19
10 21 03

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00261/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 005321
FORNECEDOR: GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME CODIGO: 8670 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				CARTAO, CD/DVD GARANTIA: 90 DIAS LUBRIFICACAO AUTOMATICA DOS CORTADORES: SIM NIVEL DE RUÍDO: 60DB NIVEL DE SEGURANCA: P-4 NUMERO DE USUARIOS: 10-20 POTENCIA: 460W TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL: SIM TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA: SIM TEMPO DE FUNCIONAMENTO: CONTINUO VOLTAGEM: 127V	GRAFIK	4.480,0000	44.800,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 175.598,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS